



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, por força do Decreto Municipal nº 023/2024, de 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, de 18 de fevereiro de 2026:

RESOLVE

CONVOCAR os concursados elencados no Anexo I, nomeados em decorrência de aprovação no concurso público, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, para atos de posse, **NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, às 8:50**, munidos dos documentos (original e xerox) indicados no Anexo II.

Destaca-se que a não apresentação da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias, torna sem efeito a nomeação, nos termos do art. 13, §§ 2º, 3º e 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB¹.

I – EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames listados no Anexo III deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial a ser realizada **NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, às 9:00**, na sede

¹ Art. 13. (...)

§2º - A posse realiza-se mediante assinatura de termo, pelo próprio servidor ou procurador com poderes especiais, do qual deve constar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do cargo ou função e cumprir os deveres e responsabilidades que lhe sejam inerentes, feita indicação expressa das normas legais e regulamentares.

da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, ou seja, no ato de apresentação dos documentos indicados no Anexo II.

Exames laboratoriais e complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica e serão realizados às expensas dos (as) candidatos(as) e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A responsabilidade por comparecer nas datas, locais e horários agendados com a documentação completa é exclusiva do aprovado. O não comparecimento implicará na eliminação automática do Concurso Público.

O candidato deve apresentar original e cópia dos documentos requisitados.

Ainda, a não apresentação dos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos exigidos para a posse no cargo público, dentro do prazo estabelecido, impedirá a posse do aprovado, sendo tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a existência de falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

§3º - O prazo para a posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento ou, no caso de eleição, da assinatura da ata respectiva. (...)

§ 7º - Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

CARGO – CIRURGIÃO DENTISTA	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	SHEILLA DARIELLY SEVERO SANTIAGO

CARGO – FARMACÊUTICO	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	LUCAS RAVELLY GOMES MARTINS

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
3º LUGAR	GREYCE LIANA VASCONCELOS EULALIO

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 1 – Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens;
- 2 – Comprovante de quitação eleitoral, para todos;
- 3 – Documento comprobatório de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 4 - Documento de identidade;
- 5 – Documentos comprobatórios de escolaridade mínima de acordo com os requisitos para o cargo previstos no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024 – PMM/PB;

6 – Certidão de nascimento para solteiros e certidão de casamento para os casados;

7 – Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacinação e Declaração de Escolar, para os de filhos menores de 14 anos, acaso existam;

8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

9 – Inscrição no PIS/PASEP;

10 – Certidão de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11 – Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe;

12 – Comprovante de residência atualizado;

13 – Título de eleitor;

14 – Declaração de interesse no cargo (Anexo IV);

15 – Declaração de exercício ou não de cargo ou função pública (Anexo V);

16 – Declaração de Bens e valores (Anexo VI);

17 – Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

19 – Certificado de conclusão de curso técnico na área para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ANEXO III - ATESTADOS, EXAMES E PARECERES

1 – Exames laboratoriais (para os cargos de Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem):

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

- Colesterol total;
- Triglicerídeos;
- Sumário de urina.
- Hbsag;
- Anti-hbs;
- Anti-hcv (Hepatites B e C).

2 – Avaliações Clínicas Especializadas (para os cargos de Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem):

- Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
- Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra ou Psicólogo).

3 – Outros Exames (para os cargos de Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem):

- Radiografia da coluna lombo sacra em AP;
- Radiografia da coluna cervical em AP;
- Radiografia do Joelho direito e esquerdo em AP;
- Radiografia do calcâneo em perfil;
- Ultrassonografia do ombro (direito e esquerdo).

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
natural de _____; Estado Civil _____,
portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____,
candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2024, nomeado(a) para ocupar o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Matinhas, conforme Portaria nº _____, venho pela presente DECLARAR meu INTERESSE no cargo público.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____
portador(a) do RG _____ e CPF _____,
DECLARO, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Matinhas/PB:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ no órgão/instituição _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

2. _____ no órgão/instituição _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

3. _____ no órgão/instituição _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
portador(a) do RG _____
e CPF _____,
DECLARO, para todos os efeitos legais, que

() Não possuo bens;

() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)

			R E N D I M E N T O S A N U A I S
INSTITUIÇÃO/PESSOA	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)	
A	J		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

Estou ciente que, em caso de declaração falsa ou incorreta, incorrerei em infração sujeita às respectivas sanções penais, civis e administrativas.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

PORTARIA Nº 014/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

NOMEAR SHEILLA DARIELLY SEVERO SANTIAGO, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 015/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo

Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

NOMEAR LUCAS RAVELLY GOMES MARTINS, para ocupar o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 016/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

NOMEAR GREYCE LIANA VASCONCELOS EULALIO, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 03 de março de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba